



**ESTADO DE GOIAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
**Adm. 2021/2024**

---

**EDITAL SIMPLIFICADO nº 004/2024**

**MODALIDADE: DISPENSA LICITATÓRIA**

**LEI FUNDAMENTADORA: Nº 14.133/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSUMOS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEMMAIC.**

**1. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:**

- A. Deverá apresentar proposta em observância as descrições e valores de referência deste Instrumento. Preferencialmente em papel timbrado com as seguintes informações: CNPJ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO, ENDEREÇO ELETRÔNICO, TELEFONE COM DDD.
- B. O valor proposto deverá incluir/considerar demais despesas com pessoal e frete.
- C. A proposta deverá ser enviada, junto as certidões de regularidade fiscal e jurídica através do endereço eletrônico: [dp.compraspref@gmail.com](mailto:dp.compraspref@gmail.com)
- D. São as certidões de regularidade fiscal e jurídicas:
- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (RECEITA FEDERAL)
  - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM SE TRATANDO DE SOCIEDADES COMERCIAIS, E NO CASO DE SOCIEDADES POR AÇÕES, ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES.
  - CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL
  - CERTIFICADO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (CCMEI), PARA MEI'S.
  - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (PORTAL MUNICÍPIO SEDE)
  - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS (SEFAZ-GO)
  - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (RECEITA FEDERAL)
  - CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS (SITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
  - CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS (PORTAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DE TRABALHO)



**ESTADO DE GOIAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
**Adm. 2021/2024**

- E. Levantamento de questionamentos ou mesmo solicitações de impugnação deverão ser apresentados até 24 horas antes do encerramento do procedimento, via protocolo, com cópia da cédula de identidade em anexo, destinados a Procuradoria Geral do Município (Jurídico).

**2. DO OBJETO:**

| Nº                          | DESCRIÇÃO                                                                                          | UNIDADE | QTD | VALOR      | TOTAL                |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------------|----------------------|
| 1                           | CARRAPATICIDA, MOSQUICIDA E INSETICIDA IDEAL PARA PULVERIZAÇÃO - EMBALAGEM 1 LITRO                 | UNIDADE | 10  | R\$ 81,75  | R\$ 817,50           |
| 2                           | ISCA FORMICIDA À BASE DE SULFLURAMIDA - PACOTE COM 500 GR                                          | UNIDADE | 300 | R\$ 16,10  | R\$ 4.830,00         |
| 3                           | SEMENTES DE BRAQUIARA INCRUSTADA - PACOTE COM 20 KG                                                | UNIDADE | 3   | R\$ 550,00 | R\$ 1.650,00         |
| 4                           | ADUBO NPK 20-00-20 - PACOTE COM 50 KG                                                              | UNIDADE | 25  | R\$ 196,28 | R\$ 4.907,00         |
| 5                           | INSETICIDA PIRETRÓIDE PARA DESINSETIZAÇÃO DE AMBIENTES EXTERNOS, TIPO 25 CE - EMBALAGEM COM 250 ML | UNIDADE | 20  | R\$ 76,39  | R\$ 1.527,80         |
| 6                           | INSETICIDA FINOPRIL, TIPO CE 25 - EMBALAGEM COM 1 LITRO                                            | UNIDADE | 20  | R\$ 383,33 | R\$ 7.666,60         |
| 7                           | LUVA DE POLIÉSTER COM PU PRETO - TAMANHO 10" GG                                                    | PAR     | 100 | R\$ 13,77  | R\$ 1.377,00         |
| <b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b> |                                                                                                    |         |     |            | <b>R\$ 22.775,90</b> |

- A. **FORMA DE PAGAMENTO:** À vista, com prazo de até 10 dias, após a emissão de Nota Fiscal, que, por sua vez, deverá ser emitida somente com autorização.
- B. **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** O objeto tem caráter futuro e eventual, a empresa vencedora, portanto, deverá executar o objeto conforme formalmente solicitado, no local (nos locais) informado(s) pelo Responsável da Secretaria ou pelo Departamento de Compras.
- C. A execução do objeto será fiscalizado por servidor responsável posteriormente indicado, a fim de garantir a qualidade do bem. Caso esteja em desacordo com este instrumento, deverá ser ajustado no prazo de 24 horas.
- D. O descumprimento dos itens "b" e "c" ocasionará em sanções na forma da Lei.

**Campo Limpo de Goiás, 17 de Janeiro de 2024**

VINICIUS CARDOSO RIBEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
(DEC. 492/2023)